



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Rua Teônia Amaral, nº 46 – Centro - Tel.: (84) 99696-8869

Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO - Notário e Registrador

“Quem não Registra não é dono”



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação verbal de parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos Livros de Registro de Imóveis, constatei no **Livro nº 2 (REGISTRO GERAL)**, a existência do(s) ato(s) do(s) teor(es) seguinte(s):

“MATRÍCULA Nº 470. DATA: 20 de outubro de 2022. **IMÓVEL:** IMÓVEL RESIDENCIAL **18**, situado na Rua Benedito Marques de Araújo, centro, na zona urbana desta cidade de Tenente Laurentino Cruz – RN, medindo 06,50 metros de frente por 07,00 metros de comprimento, totalizando uma **área coberta de 45,50m²**, construído de tijolos e coberto com telhas comuns, piso em cimento, provida de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, com uma sala, dois quartos, uma cozinha e um banheiro, edificado em terreno foreiro que mede 07,50 metros de frente, com 15,00 metros de comprimento, totalizando dito terreno uma **área de 112,50m²** (cento e doze metros quadrados e meio) de superfície, limitando-se com imóveis e são ou foram, pela FRENTE: 07,50 metros com a Rua Benedito Marques de Araújo; pela LATERAL DIREITA, 15,00 metros com imóvel pertencente a Francisco de Sales Brilhante; pela LATERAL ESQUERDA, 15,00 metros com imóvel pertencente a Vanuza Pereira da Silva e pelos FUNDOS, 07,50 metros com imóvel pertencente a Luiz Bezerra da Costa. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DA GUIA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 25/06/1983, vendedora praticista, portadora da C.I. RG nº 002.154.903 – SSP/RN e do CPF nº 011.875.224-30, residente e domiciliada na Rua Benedito Max de Araújo, nº 18, centro, nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz - RN. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi adquirido por compra feita, através da CEF, a Francisco Assis de Moraes Araujo, conforme Instrumento Particular datado de 23/02/2010, registrado anteriormente no C.R.I. de Florânia-RN, no Livro nº 2-F (Registro Geral), às fls. 89v., sob os Registros nºs R.2 e R.3 da Matrícula nº 398, aos 26/02/2010. **OBSERVAÇÃO:** Ato praticado mediante apresentação de Certidão de Inteiro Teor (para transferência de arquivo) expedida pelo Cartório de Florânia-RN, conforme Sentença da Dra. Tânia de Lima Villaça – então MM. Juíza de Direito em substituição legal nesta Comarca de Florânia-RN, prolatada aos 02/03/2016 nos autos do pedido de providências nº 0100971-10.2015.8.20.0139. Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, o digitei. Tenente Laurentino Cruz-RN, 20 de outubro de 2022. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 710). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO.

R-1-470. DATA: 20 de outubro de 2022. **“ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO TEOR SEGUINTE:**
“- **CREDORES:** Caixa Econômica Federal – CEF, agência de Currais Novos – RN, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. – **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE:** MARIA DA GUIA DE

SOUZA (supra qualificada) - TÍTULO: Alienação Fiduciária. – FORMA DE TÍTULO: Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Venda de Crédito Individual – FGTS: 808050101066 – Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS da Compradora, em 23/02/2010. – ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO – NORMA REGULAMENTADORA: HH.156.16-01/02/2010-SUHAB/GECRI. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$. 38.000,00 – DESCONTO: R\$ 9.000,00. – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 29.000,00 – VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 40.000,00. – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC – prazos em meses amortização: 240 – renegociação: 0 – NOMINAL: 5,0000 – Efetiva: 5,1163 – Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 241,66 – FGHAB: R\$ 4,92 – Taxa de Risco de Crédito: R\$. 0,00 – Taxa De Administração: R\$ 0,00 – TOTAL: R\$ 246,58. – BENS VINCULADOS: Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula”. **OBSERVAÇÃO**: Ato praticado mediante apresentação de Certidão de Inteiro Teor (para transferência de arquivo) expedida pelo Cartório de Florânia-RN, conforme Sentença da Dra. Tânia de Lima Villaça – então MM. Juíza de Direito em substituição legal nesta Comarca de Florânia-RN, prolatada aos 02/03/2016 nos autos do pedido de providências nº 0100971-10.2015.8.20.0139. Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, o digitei. Tenente Laurentino Cruz-RN, 20 de outubro de 2022. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 710). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO.

AV-2-470. **DATA**: 20 de outubro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Florianópolis-SC, em 09 de setembro de 2022, assinado eletronicamente por Milton Fontana – gerente de centralizadora da Caixa Econômica Federal, instruído com documento de arrecadação deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do Imposto de Transmissão da propriedade – ITBI, devidamente recolhido aos 06/09/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, considerando que os(a) fiduciante(s) **MARIA DA GUIA DE SOUZA**, anteriormente qualificados(a), após ter(em) sido regularmente intimados(a) nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular acima Registrado e especificado, junto à credora, **não “purgou a mora”** do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR VENAL**: **R\$ 43.443,88** (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Eu, Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO, Registrador de Imóveis, o digitei. Custas: R\$ 323,14. Tenente Laurentino Cruz-RN, 20 de outubro de 2022. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 710). O Registrador: Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO”.

DADO e PASSADO nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz, Comarca de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20/10/2022). Eu, (JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, que o digitei do próprio original. Emolumentos: R\$ 299,55 / FDJ: R\$ 81,59 / FCRCPN: R\$ 27,20 / FRMP: R\$ 11,24 / PGE: R\$ 2,45.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
TEN. LAURENTINO CRUZ – RN, 20 de outubro de 2022.

Bel. Jeferson Silva Pereira Filho

Registrador de Imóveis
(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

